



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021
GESCON/SELOG/SR/PF/CE**

(OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 07/2021 SR/PF/CE, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, com sede na Av. Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO GOMES, nomeado pela Portaria nº 16.078, DE 8 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, inscrito(a) no CPF nº 492.715.981.72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1226611 – SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.485.488/0001-48, sediada na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.821-716, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da carteira de identidade nº 93015064450, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 456.334.523-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.008619/2020-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente instrumento é a obra de Construção da Nova Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, com fornecimento de material e mão de obra, conforme estabelecido no termo de referência, edital e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO

2.1 Aditivar o valor do contrato em R\$ 737.558,92. O valor do ajuste passará de R\$ 12.896.580,99 para R\$ 13.634.139,91

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/Unidade: 00001/200392

3.1.2. Fonte: 0174020227

3.1.3. Programa de Trabalho: 194288

3.1.4. Elemento de Despesa: 449051

3.1.5. PI: PF99C000O21

4. CLÁUSULA QUARTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Será exigida a prestação de complemento da garantia contratual, conforme regras constantes na cláusula sexta do contrato 07/2021 SR/PF/CE;

5. CLÁUSULA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– FORO

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO CARNEIRO Assinado de forma digital por
RODRIGO CARNEIRO
GOMES:49271598172
Dados: 2022.09.06 17:36:17 -03'00'
RODRIGO CARNEIRO GOMES

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA PF/CE

Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO LOPES Assinado de forma digital por
ANTONIO LOPES PINHEIRO
PINHEIRO LANDIM NETO:45633452372
Dados: 2022.09.08 12:19:32
NETO:45633452372 -03'00'
ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO

Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto

Responsável legal da CONTRATADA